

CERRADINHO BIOENERGIA S.A.

CNPJ/ME Nº 08.322.396/0001-03 - NIRE 52.300.015.286

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2022

1. Data, Hora e Local da Reunião: Realizada em 22/06/2022, às 09h30min., na sede social da **Cerradinho Bioenergia S.A.**, sociedade por ações, com sede e foro no município de Chapadão do Céu/GO, na Rodovia GO 050, Km 11 + 900 mts, S/N.º, Zona Rural, CEP 75828-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.322.396/0001-03 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº 52.300.015.286, em sessão de 24/07/2012 ("**Companhia**"). **2. Convocação e Presenças:** Face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 13, §2º, do estatuto social da Companhia ("**Estatuto Social**") e, instalada em primeira convocação com a presença da totalidade dos seus membros em exercício, nos termos do Artigo 14 do Estatuto Social. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luciano Sanches Fernandes e secretariados pelo Sr. José Airton Oliveira Junior. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a divulgação das projeções e estimativas relacionadas aos volumes de produção, moagem e exportação de energia, bem como o valor relacionado à emissão de Crédito de Descarbonização para a Safra de 2022/2023, nos termos do Artigo 21 da Resolução CVM nº 80, de 29/03/2022 ("**Resolução CVM 80**") e cláusula 4.8 da "*Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Cerradinho Bioenergia S.A.*"; e (ii) a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à execução da deliberação acima. **5. Deliberações:** Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) autorizar a Diretoria da Companhia a divulgar as projeções e estimativas relacionadas aos volumes de produção, moagem e exportação de energia, bem como o valor relacionado à emissão de Crédito de Descarbonização para a Safra de 2022/2023, nos termos do Artigo 21 da Resolução CVM 80 e cláusula 4.8 da "*Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Cerradinho Bioenergia S.A.*"; e (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a formalização da deliberação aprovada acima, com a ratificação de todos os atos praticados até o momento. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme e aprovada pelos presentes, foi assinada pelo Presidente – Luciano Sanches Fernandes e pelo Secretário - José Airton Oliveira Junior. Conselheiros Presentes: Luciano Sanches Fernandes; Andréa Sanches Fernandes; Caio Fernandes Dias; Roberto Rodrigues; João Bosco Silva; e Marcos de Barros Lisboa. Essa é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio, assinada pelo Presidente e pelo Secretário, a ser registrada na JUCEG. Chapadão do Céu, 22/06/2022. Luciano Sanches Fernandes - Presidente; José Airton Oliveira Junior - Secretário. **Juceg** nº 20221091904 em sessão de 06/07/2022. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.